



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.611.489/0001-09 com sede na Avenida João Ferreira Neves s/n, Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal, André Junior de Paula, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 8.406.494-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 047.758.429-27, residente e domiciliado, na Rua Padre Valentim Nogly, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão – PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 10 de outubro de 2023, que prevê a redução do contrato de rateio do exercício de 2023, com efeitos a partir de outubro de 2023, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:
- II.

Rateio - Município de Campina		
AÇÃO	Mensal	Outubro - Dezembro
006 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do SAMU	R\$ 4.806,90	R\$ 19.227,60
007 - Apoio administrativo SAMU	R\$ 720,50	R\$ 2.161,50
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do SAMU	R\$ 399,69	R\$ 1.199,07

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 23 de outubro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

Celso Fernando Góes

Município de Campina do Simão

André Junior de Paula

Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome: *Marcos Vinícius Seba Fraciano*
CPF/MF: 088.217.169-02

Testemunha:

Nome: *Marcos Vinícius Seba Fraciano*
CPF/MF: 307.826.679-49